



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

**DECRETO Nº 005/2021**

**Ipueiras-CE, 06 de agosto de 2021.**

**APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, EXERCÍCIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS CEARÁ no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que as contas de Governo de Responsabilidade do Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira** referente ao exercício 2014, Processo Eletrônico Nº 12488/2018-2, foram recebidas do TCE/CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), com Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ipueiras emitiu o Relatório **FAVORÁVEL** ao Parecer Prévio da Corte de Contas;

**CONSIDERANDO** que o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal foi colocado em discussão e votação em Sessão ordinária no dia 05 de agosto do corrente ano, obtendo resultados de 12 (doze) a favor;



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9


**CONSIDERANDO AINDA** que tendo sido atingido o quórum de vereadores para a votação, e seguindo a previsão do artigo 42, § 2º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, além de terem sido aplicadas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório em favor do interessado;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas de Governo de responsabilidade do Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira**, referente ao exercício do ano 2014.

Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-Ce., em 06 de agosto de 2021.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
Presidente